



**PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR CRIMINAL NO ÂMBITO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 03/2016 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES e
ALTERAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Juizado Especial Criminal do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre, Dr. João Luis Pires Tedesco torna público que, devido ao número de candidatos inscritos, houve ALTERAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA, para a função de CONCILIADOR CRIMINAL, a qual realizar-se-à no Auditório da Escola da AJURIS, situado na Rua Celeste Gobbato, 229 - Praia de Belas, Porto Alegre – RS, as 10:00 horas, ficando mantida a data estabelecida no edital de abertura (29/01/2016), devendo os candidatos comparecerem com 30 minutos de antecedência.

Ainda, torna público a lista de inscritos no Processo Seletivo para a função de Conciliador Criminal, de que trata o Edital nº 01/2015, cujas inscrições foram homologadas:

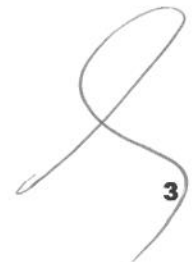
083-CCR ADRIANA CONTER LEITE
074-CCR ADRIANA DE CARVALHO NIEDERAUER DA SILVEIRA
008-CCR ADRIANO CARVALHO RODRIGUES
172-CCR ALANA WEISSHEIMER AMADO
156-CCR ALEXANDRE GOMES FERREIRA BRAGA JUNIOR
072-CCR ALEXANDRE LUIS SCHULTZ BIER
218-CCR ALEXANDRE MONTEIRO FERNANDES
059-CCR ALEXSANDRA RAMOS FANTINEL
198-CCR ALINE DAMIN DA SILVEIRA
177-CCR ALINE JULIETE JAUZINSKI SEBASTIÃO
189-CCR ALISON DE MATOS RAMOS
028-CCR AMANDA ELISABETH DE FARIA CORREA GREY
061-CCR ANA CARLA PASOLINI BOMBARDELLI
121-CCR ANA CLÁUDIA LEMOS SANTOS
012-CCR ANA CRISTINA COSTA CABRAL MALLMANN
182-CCR ANA GABRIELA MEDEIROS DA SILVA
178-CCR ANA PAULA ESCHBERGER ALVES
205-CCR ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
108-CCR ANDERSON SILVA DOS SANTOS
062-CCR ANDRE FELIPE DE LIMA BANDEIRA
199-CCR ANDRÉ JULIANO DE ARAUJO FLORES
094-CCR ANDRE PRUSS DA SILVA
140-CCR ANDREA CORREIA NUNES
114-CCR ANDREI MUNCHEN
060-CCR ANDRESSA BURGEL



002-CCR ANDRESSA RAMOS PINTO
052-CCR ANGELA DOS SANTOS BARBOSA REBES
020-CCR ANGELA MARCIA DA SILVA FERREIRA FRAGA
152-CCR ANTÔNIO CARLOS SOUTO
204-CCR ARISTOTELES PRESTES DOS SANTOS
144-CCR ARTEMIO PRADO DA SILVA
036-CCR ARTICO BIOLO SOARES
141-CCR ATAUALPA LESSA DE PEIXOTO PEREIRA
037-CCR BERNARDO RAMATIS SANDLER RIBEIRO
030-CCR BIANCA CALÇADA PONTES
142-CCR BRUNA LEAL SIBEMBERG
090-CCR BRUNO PONTELI SILVA
214-CCR CAMILA BORDIGNON
192-CCR CAMILA MENEGHINI
146-CCR CAMILA MONTEIRO DA ROSA
122-CCR CAMILA POSSEBOM BARGAS
193-CCR CARINE APOLLO VOLPATO
194-CCR CARLA ADRIANE ZIR BARBOSA DELGADO
056-CCR CARLA ANDREA MOREIRA DIAS
095-CCR CAROLINA HOERDE
139-CCR CAROLINE BUSSOLOTO DE BRUM
029-CCR CAROLINE SOUZA EMÍLIO
113-CCR CATIUSCIA BUENO DOS SANTOS
137-CCR CHRISTIANE DA SILVA ROCHA
038-CCR CLAUDIA ROSANA DE FREITAS DUTRA
103-CCR CLAUDSON JARDIM COSTA
106-CCR CRISTIANE CASTRO VILLANOVA
131-CCR CRISTIANE DA ROCHA SILVEIRA
215-CCR CRISTIANE DOS SANTOS PINTO
170-CCR CRISTIANI M ORAES GOMES
051-CCR CRISTIANO FERREIRA BORGES
143-CCR CRISTIANO MARTINS COSTA ROSA
217-CCR CRISTINA DAL SASSO
102-CCR DAIALLY HILLER GUIMARÃES
033-CCR DANUBIO PEREIRA FURTADO
118-CCR DESIREE FERRARY DENIZ
225-CCR DIANE FERREIRA SCHUH
213-CCR DJEISSON DEMICHEI
176-CCR DORADINA CRISTINA MARCO DE SOUZA
157-CCR EDUARDA GALEAZZI BORRÉ
107-CCR EDUARDO FRANCO DEFAVERI
231-CCR EDVIN HENRIQUE MERTEN
071-CCR ELAINE BARBOSA
013-CCR ELIANE ALVES DA COSTA



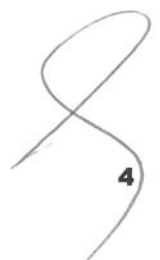
099-CCR ELIFAS LEVI FERREIRA VITAL
018-CCR ESTEFANI KARINE OLIVEIRA DA SILVA
234-CCR ESTIVER ROBERTO BERTOLLE DOS SANTOS
040-CCR EVANDRO CIRILO DE ANHAIA GAIESKI
145-CCR EVELYN SILVA DE SOUZA
127-CCR FABIANE DIAS BANDA
166-CCR FABIANE LETICIA GALLI
047-CCR FABIANNE DA COSTA VERLINDO
126-CCR FABRÍCIO ANGELO VIEIRA
133-CCR FELIPE DE ALMEIDA MOTTA
010-CCR FERNADA DE ALMEIDA BARROSO
009-CCR FERNADA HART PINHO
035-CCR FERNADA OLIVEIRA DE SOUZA
151-CCR FERNANDA FERREIRA SOUTO
016-CCR FERNANDO SIQUEIRA BORGES NETO
190-CCR FERNANDO ZANCHIN
207-CCR FRANCIELLEN ANTUNES MORARI
105-CCR GABRIEL FARIAS LIMA
086-CCR GABRIELA PRETTO
055-CCR GECIANE RODRIGUES TEIXEIRA
004-CCR GIESEHELLY MENDES PASSOS
092-CCR GINA MARIA TEIXEIRA GREZZANA
081-CCR GIOVANNI RAPHAEL ALOISE
045-CCR GISELE PEREIRA DE SOUZA
115-CCR GISLAINE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA
161-CCR HULSE MENDES
091-CCR ISABEL DUARTE DO PRADO
183-CCR ISADORA DE OLIVEIRA RITZEL
136-CCR JÁDER JÚNIOR DOS SANTOS SILVA
097-CCR JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA
019-CCR JANAINA DE SOUZA BUJES
044-CCR JANINE EL HAWAT
120-CCR JAQUELINE BRAGA DE PAULA
226-CCR JESSICA BECKER MORAES
169-CCR JÉSSICA COSTA STEFANI
171-CCR JOÃO BATISTA MARTINS PIAZER
058-CCR JOÃO CARLOS BOGORNİ
073-CCR JONAS ORSINO BRAGA
082-CCR JOSE CLOVIS VILANOVA
022-CCR JOSE LUIZ DA SILVA JARDIM
174-CCR JOSI MAGALHÃES DOS SANTOS



3




063-CCR JUCELMA DE CÁSSIA CAMARA TOLOTTI
065-CCR JULIA ADRIANA BICCA
112-CCR JULIA RAMOS CHAGAS
042-CCR JULIANA BEDIN
046-CCR JULIANA DA ROCHA FERREIRA
026-CCR JULIANA SALES SILVA
206-CCR KAREN DOS ANJOS POLETTE
188-CCR KARINA BERNARDI BORTAGARAI
079-CCR KARINA DE OLIVEIRA SANTOS
227-CCR KARINE FARAON SOARES
021-CCR KARISE TONETTO SCHNEIDER SEIBERT
017-CCR LARISSA ACUNHA MAHFUZ
158-CCR LEONARDO SIPPEL LINDEN
212-CCR LEONEL GARIBALDI
067-CCR LETICIA BECK HOLTERMANN ESPINDOLA
005-CCR LETICIA ROSA ROQUE
024-CCR LISIANE ANDRADE ARISI
014-CCR LISIANE PEIXOTO PETER
138-CCR LISIANE SOLNER GALLERT
211-CCR LORENZO RAGUZZONI LUIZ
155-CCR LUANA PIANI bem
149-CCR LUCAS BORGES TEIXEIRA
011-CCR LUCIA HELENA DOS SANTOS
069-CCR LUCIANO REIS VEIGA
057-CCR LUCILDA ALVES FERREIRA
088-CCR LUIS HENRIQUE MILITÃO
135-CCR LUIS HOMERO LEANDRO LAUREANO
023-CCR LUIZ CARLOS KROEFF CARVALHO
147-CCR LUÍZ FELIPE FERNANDES DA SILVA COSTA
163-CCR LUIZ FELIPE FRAGA DE FRAGA
160-CCR LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA ALVAREZ
076-CCR LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA ROSA
148-CCR MAGDA ESTELA TIBURI BRASIL
050-CCR MAIRA VICENCIA PEREIRA DE ALMEIDA
173-CCR MARCELO DA SILVA
078-CCR MARCELO MOLLER FERRAREZE
100-CCR MARCELO PEREIRA CAMPELLO
220-CCR MARCELO SOUZA DUTRA
224-CCR MARCOS BASTOS DE BASTOS
027-CCR MARIA DA GRAÇA FOUCARD ARBO
219-CCR MARIA IRENE SOARES DE FREITAS
216-CCR MARIANA FLORES DE SOUZA
229-CCR MARINA DE BARROS COELHO COLOMBO
165-CCR MARIO DAVID ARRUDA SALDANHA FONTENELE
077-CCR MARISA VAZ



4



222-CCR MARJORY SANTOS DA SILVA PINTO
159-CCR MARTHA OLIVEIRA
130-CCR MARTINA HUMMER BITENCOURT
049-CCR MAURÍCIO DUTRA MENNA RODRIGUES
085-CCR MAYLANE PEREIRA DOS MARTYRES
153-CCR MICHELLE DO PRADO FEIJO
181-CCR MICHELLE MORAES RODRIGUES
041-CCR MILTON CLOVIS SOARES MARTINS
179-CCR NATACHE MARTINS RUARO
129-CCR NATASJA BAECKER
031-CCR NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON
111-CCR NIKOLAS MIGUELLES RODRIGUES
210-CCR NILSON JOSE BELISKI
015-CCR NILZA DA SILVA
150-CCR ODIR FERREIRA DE OLIVEIRA
101-CCR OLMIRO JOSE MARQUES DOS SANTOS
054-CCR OSCAR ANTONIO CORBO GARCIA
064-CCR PALOMA GOULART PERES HOFFMANN
164-CCR PATRICIA LIMA CAMARGO
228-CCR PAULA NATASCHA SANT'ANNA DE SOUZA
197-CCR PAULO CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
117-CCR PAULO RICARDO CAETANO
195-CCR PEDRO ALBERTO DE BARBOSA DELGADO
221-CCR PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO
186-CCR POLYANA GOELZER BOPP
070-CCR PRISCILA FABRICIO
123-CCR PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA
232-CCR PRISCILLA SILVA BASTOS
104-CCR RACHEL ROCHA DE OLIVEIRA
007-CCR RAFAEL HUMBERTO CÓRDOVA MATOS
093-CCR RAFAELA BICA LINCK SIMON
124-CCR RAÍSSA REICHERT DA SILVA
154-CCR RAPHAEL SANTOS FREIRE
034-CCR RAQUEL PEREIRA FURTADO
125-CCR REGINA INÊS BRAGA
075-CCR REGIS FERNADO NIEDERAUER DA SILVEIRA
080-CCR REISSON RONSONI DOS REIS
201-CCR RENAN PEROVANO FERREIRA
098-CCR RENATA OLMÍ DA FONSECA
162-CCR RICARDO DA ROSA OLIVEIRA
223-CCR RITA DE CASSIA DE MOURA
119-CCR RITA HELENA MONDADORI GESSINGER
087-CCR ROBERTA MACHADO DA SILVA
196-CCR ROCHELE OLIVEIRA SILVA
109-CCR RODRIGO SILVEIRA DA ROSA



5



039-CCR RODRIGO SISTO SEIDL
128-CCR ROGER DALBOSCO SIQUEIRA
032-CCR ROSA MARIA RIBEIRO DAL BOSCO
006-CCR ROSANA DA SILVA BASÍLIO
043-CCR ROSSANA DO NASCIMENTO SILVA
001-CCR RUBIANE KARLA DE OLIVEIRA
068-CCR SAIMON SODRE CESAR
187-CCR SANDRA DE OLIVEIRA FAGUNDES
208-CCR SCHEILA BARBOSA ROXO
209-CCR SHAROLL BEIRÓ ROCHA
110-CCR SHAUÊ VANESSA OSÓRIO MARTINS
048-CCR SHAYANE BRAGANÇA BAPTISTA
180-CCR SILVANA ZARTH SOARES FERREIRA
200-CCR SILVIA ADRIANA MARAFIGA BECK NUNES
089-CCR SILVIA BARBOSA SILVEIRA
191-CCR SILVIA LETÍCIA PORCIUNCULA COSTA
003-CCR SIMARA DORNELES PINTO
184-CCR SIMONE COSTA FAGUNDES
167-CCR SIRLANDA MARIA SELAU DA SILVA
116-CCR SONALY DELAUNAY
233-CCR STENIA SILVA SOUZA
185-CCR SUELLEN MARIA DA SILVA GODOY
084-CCR TAIANE DA SILVEIRA PORTO
134-CCR TATIANA BARRETO BISPO
132-CCR TATIANE ROLIM FRACASSO
025-CCR TATIELY MARTINS OSORIO
202-CCR THAIS DOS SANTOS PINTO
168-CCR THALES PEREIRA PRZIBILSKI DIAS
066-CCR THIAGO TRIVILIN
230-CCR TSUYOSHI RAFAEL LOPES MAEDA
096-CCR VANESSA LIMA FERRARI
203-CCR VANESSA MENDAS GUTERRES
053-CCR VIVIAN CONSALTER MARRONI
175-CCR VIVIANE LEMOS D'AVILA

Por fim, registra-se que todas inscrições foram homologadas.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos preferencialmente, do documento oficial de identificação que serviu de base para sua inscrição, bem como de caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

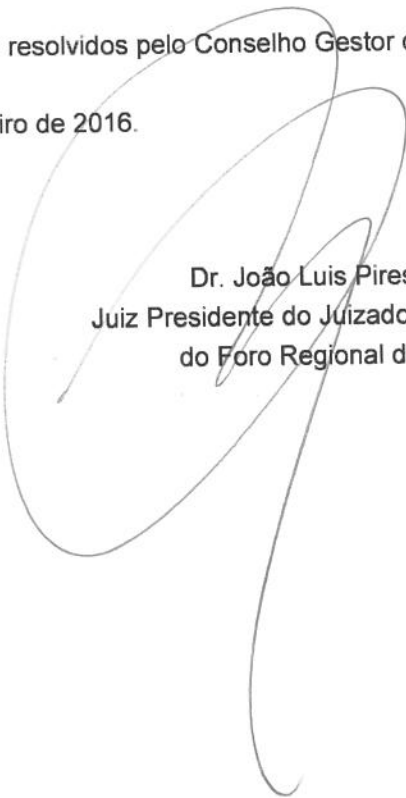
6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor dos Juizados Especiais.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2016.



Dr. João Luis Pires Tedesco
Juiz Presidente do Juizado Especial Criminal
do Foro Regional do Partenon



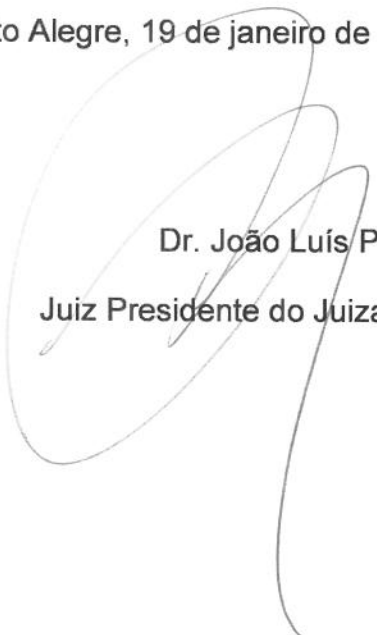
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

**PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR CRIMINAL NO ÂMBITO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 02/2015– RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Juizado Especial Criminal do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre, torna público que fica retificado o Edital nº 01/2015, quanto ao anexo I, no que se refere programa das matérias exigidas no teste seletivo, passando a vigorar, na matéria **DIREITO PENAL**, a seguinte redação, onde se lê, "*concurso de Pessoa com Deficiência*", leia-se, "*concurso de pessoas*".

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2016.



Dr. João Luís Pires Tedesco
Juiz Presidente do Juizado Especial Criminal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR CRIMINAL NO
ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 01/2015– CONCILIADOR CRIMINAL

O Juiz Excelentíssimo Senhor Presidente do Juizado Especial Criminal do Foro Regional do Partenon de Porto Alegre, torna público que estarão abertas, no período **de 07/01/2016 a 22/01/2016**, as inscrições ao Processo Seletivo Público de provas e títulos para o preenchimento de vaga na função de **CONCILIADOR CRIMINAL**.

A seleção reger-se-á pelas normas constantes deste Edital, da Resolução n.º 905/2012-COMAG, com as alterações da Resolução n.º 919/2012-COMAG, do Provimento n.º 22 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Lei Federal n.º 9.099/95 e nos termos da legislação pertinente em vigor.

1.1. Vaga

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **10 (dez) vagas** existentes na função de CONCILIADOR CRIMINAL no Foro Regional do Partenon, da Comarca de Porto Alegre, mais as que surgirem no período da validade do Processo Seletivo, de acordo com o interesse da Administração e nos termos do Provimento n.º 10/2012-CGJ.

A designação é pelo prazo de 4 anos, nos termos da Resolução nº 905/2012-COMAG.

1.2 Atribuições

As atribuições das funções de Conciliador são as constantes na Resolução nº 905/2012-COMAG.



1.3 Remuneração

O valor da remuneração dos Conciliadores é o definido no Ato n.º 49/2009-P, observado o disposto no art. 31, parágrafo único, da Res. 905/12 COMAG.

1.4 Requisitos para o exercício

Os requisitos gerais para o exercício da função de Conciliador são os constantes da Res. 905/2012 COMAG.

1.5. Inscrições

As inscrições serão recebidas no Cartório do Juizado Especial Criminal do Foro Regional do Partenon, no endereço sito à Av. Coronel Aparício Borges, nº 2025, bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente forense¹, **no período de 07/01/2016 a 22/01/2016**. O requerimento de inscrição estará disponível, para preenchimento em formulário próprio, no local de inscrição.

A inscrição ao Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das normas estabelecidas na legislação pertinente, bem como das condições constantes no inteiro teor deste Edital, de seus anexos e da Resolução n.º 905/2012-COMAG, com as alterações da Resolução n.º 919/2012-COMAG.

1.6. Processo Seletivo

O Processo Seletivo, que observará os critérios de singeleza e simplicidade, constará de (02) duas etapas.

A primeira será escrita, de caráter eliminatório e classificatório. O conteúdo da prova escrita será definido pelo juiz presidente do juizado, conforme art. 13, V, da Res. 905/2012 COMAG (Anexo I).

Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo, nota 6,0 (6/10) na prova escrita (ou 60% da prova).

A segunda será constituída de uma Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, conforme art. 17 da Res. 905/2012 COMAG.

¹Conforme a Ordem de Serviço n.º 009/2015-P do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, o horário de expediente nos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça e no 1º grau de jurisdição será das 12 às 19 horas, nas segundas-feiras, e das 8 às 15 horas, nas sextas-feiras. Nas terças, quartas e quintas-feiras, o horário será o normal, das 09 às 18 horas.



O resultado das Provas Escritas por função será disponibilizado na sede do Fórum local e na página dos Juizados Especiais no site do Tribunal de Justiça, em até 05 dias úteis após a realização das provas.

Caberá recurso ao Conselho Gestor, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado das Provas Escritas de cada função.

Julgados os recursos, será publicada a relação dos candidatos aprovados e a indicação dos selecionados para apresentação dos títulos, no prazo de 03 dias.

1.7 Aplicação das Provas Escritas – Da prova de títulos

A aplicação das Provas Escritas **ocorrerá no dia 29/01/2016, às 14 horas.**

A Prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo que os candidatos devem comparecer aos locais com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para o início da prova.

Em 25/01/2016, será disponibilizada na sede da comarca a lista dos candidatos inscritos.

A prova será realizada na sede do Fórum, no endereço sito à Av. Coronel Aparício Borges, 2025, bairro Partenon, em Porto Alegre/RS.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido, preferencialmente, do documento oficial de identificação que serviu de base para a sua inscrição e de caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

Durante a realização da Prova, será permitida a consulta à legislação, desde que não comentada.

Serão selecionados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Escrita que obtiverem as maiores notas na referida prova, desde que observado um mínimo de 60% de acertos.

1.8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão ingressar com recursos, dirigidos ao Conselho Gestor dos Juizados contra: a) a Prova Escrita; b) a Prova de Títulos e c) o resultado final do processo seletivo.

Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital. A petição de recurso deverá ser protocolada na secretaria responsável pelo processo seletivo, dentro do horário normal de expediente forense do



primeiro grau de jurisdição, no prazo de 02 (dois) dias contados da devida publicação na página dos Juizados Especiais no site do Tribunal de Justiça.

Não se conhecerá dos recursos que não forem formulados por escrito, que não contiverem fundamentação ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los.

Os candidatos aprovados serão designados de acordo com as necessidades da Administração, obedecida rigorosamente a ordem de classificação. Durante a validade do Processo Seletivo, que será de 02 (dois) anos, o candidato aprovado que manifestar a vontade de não ser designado, deverá declará-lo por escrito, passando de imediato a ocupar a última posição na lista dos classificados.

1.9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Falsidade das informações e/ou dos documentos fornecidos, verificada em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito adquirido à designação. Contudo, observar-se-á a Classificação Final e o prazo de validade para o efeito de designação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor dos Juizados Especiais.

FORO REGIONAL DO PARTENON, 17 de dezembro de 2015.

Dr. João Luís Pires Tedesco
Juiz Presidente do Juizado Especial Criminal



Anexo I

Art. 13, V, da Res. 905/12 COMAG

DIREITO PENAL: aplicação da lei penal, teoria geral do crime, imputabilidade penal, concurso de Pessoa com Deficiência, ação penal (pública, privada, representação, renúncia, decadência, perdão judicial), extinção da punibilidade, crimes de menor potencial ofensivo previstos no Código Penal, no Código de Trânsito, na Lei dos Crimes Ambientais, na Lei de Drogas, no Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: competência, ação penal, sujeitos do processo (Juiz, Promotor de Justiça, acusado, ofendido, defensor, assistente, curador, funcionários e auxiliares da Justiça), procedimentos comum e especial, atos processuais (forma, lugar, tempo, prazos), citações e intimações, atos jurisdicionais (despachos, decisões interlocutórias e sentenças), nulidades e recursos.

JUIZADOS ESPECIAIS: Lei n.º 9099/95 – I Disposições Gerais; II dos Juizados Especiais Cíveis; III Dos Juizados Especiais Criminais – Disposições Gerais; IV Disposições Finais Comuns. Lei das Contravenções Penais